

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
DOM ELISEU  
PORTARIA Nº 00016/IPSEMDE – AP/2020**

**Portaria nº 00016/IPSEMDE – AP/2020**

Dom Eliseu, 16 de julho de 2020.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade amparado pelo Art. 40, § 1º, inciso III, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 em favor da servidora MARIA JOSE VIEIRA MORAES.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade, em favor da servidora, **MARIA JOSE VIEIRA MORAES**, sob matrícula 0049-3, portadora do RG nº 1537992 SSP/PA e do CPF nº 255.672.842-68, efetiva no cargo de MOTORISTA CLASSE-B, lotada na Secretaria de Infra - Estrutura, conforme processo administrativo nº 2020.02.17585P, com proventos no valor de R\$ 1.578,17 (Hum Mil e Quinhentos e Cinco Reais) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/07/2020**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Dom Eliseu, 16 de julho de 2020.

**ADEMY PEREIRA DA SILVA**  
Presidente  
Dec. 011/GP/2017

**Publicado por:**  
Ademy Pereira da Silva  
**Código Identificador:**B3E9CFDA